



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

PORTARIA Nº 03/2025

DE 30/04/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO NO DIA 02 DE MAIO DE 2025”.

SELCINO PINHEIRO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, pela presente:

RESOLVE

Art. 1º Em virtude do feriado do Dia do Trabalho no dia 01 de maio de 2025, fica instituído RECESSO no dia 02 de maio de 2025, junto ao setor administrativo da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Corumbataí do Sul/PR, 30 de abril de 2025.

Selcino Pinheiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026